



EDITAL N.º 043/2021- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no **I Semestre de 2022** no Curso de Mestrado em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM/UFAM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção, portadores de diploma ou finalistas de curso superior em Matemática e em áreas afins.
- 1.3. O PPGM dispõe das seguintes áreas de concentração: Matemática, Matemática Aplicada e Estatística.
- 1.4. A lista dos docentes e respectivas linhas de pesquisa está disponível no Anexo I.
- 1.5. Informações sobre o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica www.posmatematica.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática.
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGM;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
 - 1.8.1. O candidato **aprovado e classificado** poderá requerer durante o período regular de matrículas a efetivação de sua matrícula até o início do próximo período letivo.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8 e subitens.
 - 1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGM/UFAM decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGM/UFAM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Matemática.



1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGM/UFAM em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 18 (dezoito) vagas regulares, para as áreas de Matemática e Matemática Aplicada e 4 (quatro) para a área de Estatística; 6 (seis) vagas suplementares para as áreas de Matemática e Matemática Aplicada e 2 (duas) vagas suplementares para a área de Estatística. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473

2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.

2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGM/UFAM ocorrerá somente após o aluno regularmente matriculado obter aprovação no exame de qualificação na área a qual ele foi aprovado nos termos deste edital. Devendo ser observado: o desempenho acadêmico do aluno na área; e o máximo de dois alunos por professor permanente do programa.

2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição tem início no dia 15/11/2021, encerrando-se no dia 30/11/2021.

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet mediante o preenchimento do formulário eletrônico obtido no endereço: <https://forms.gle/79JQbiY41JMFMoTE6> disponibilizado até às 23h59min do dia 30/11/2021.



- 3.2.1.** Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deve fornecer os nomes e e-mails de dois professores e/ou pesquisadores da área de Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística que tenham familiaridade com o trabalho do candidato. Esses professores e/ou pesquisadores receberão uma mensagem de e-mail contendo as informações do candidato e as instruções sobre como submeter a sua carta de recomendação.
- 3.2.2.** Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados **EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF** para o endereço eletrônico: pos-matematica@ufam.edu.br.
- 3.2.3.** No campo “assunto” do e-mail, deve constar: NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022.
- 3.2.4.** O prazo para o recebimento das inscrições realizadas pela *internet* se encerrará às 23h59min do dia 30/11/2021 pelo horário de Manaus.
- 3.3.** Documentos obrigatórios para inscrição ao MESTRADO:
- Documentação de identificação: RG, CNH ou Passaporte;
 - Carta de Intenção: conforme modelo disponível no Anexo IV deste edital;
 - Cópia do Diploma de Graduação em Matemática ou áreas afins (frente e verso em formato pdf). No caso de ainda não ter o diploma serão aceitos: (i) declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pela instituição de ensino; ou (ii) declaração da instituição de ensino atestando ser o candidato concluinte do curso.
 - Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação.
 - Curriculum Vitae, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes, atualizado com os comprovantes para avaliação na Etapa Classificatória.
- 3.4.** As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5.** Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail pos-matematica@ufam.edu.br, irrepreivelmente até às 13 horas do dia 30/11/2021.
- 3.6.** Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o PPGM não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição, por problemas de natureza tecnológica e/ou decorrentes dos serviços de internet.
- 3.7.** Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.



- 3.8. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, fora do prazo ou com a documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados neste edital.
- 3.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGM/UFAM e nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br> até às 17 horas de 03/12/2021, conforme Anexo III.
- 3.10. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá das seguintes etapas:
- 4.1.1. Etapa 1: **Prova de Múltipla Escolha, Análise da Carta de Intenção e Carta de Recomendação**, de caráter eliminatório e classificatório com nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.1.2. Etapa 2: **Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório e nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.1.3. Etapa 3: **Análise do Curriculum Vitae**, de caráter classificatório e nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.1.4. A nota mínima para aprovação tanto na Etapa 1 como na Etapa 2 é 7,0 (sete).
- 4.1.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas.
- 4.2. **ETAPA 1 – Prova de múltipla escolha, análise da Carta de Intenção e Carta de Recomendação.**
- 4.2.1. Data e horário da prova de múltipla escolha: dia 10/12/2021, das 14h00 às 16h00 (horário de Manaus).
- 4.2.2. Local: **Formulário eletrônico a ser disponibilizado no dia do exame por e-mail.**
- 4.2.3. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, em que cada questão valerá 0,5 pontos. A prova dos candidatos que optarem pela área de concentração **Matemática ou Matemática Aplicada**, será composta por 10 questões de Análise Real e 10 questões de Álgebra Linear. Para os candidatos que optarem pela área de concentração **Estatística** as questões versarão sobre Introdução à Probabilidade.
- 4.2.4. As referências bibliográficas para a Prova de Múltipla Escolha encontram-se no Anexo II deste edital.
- 4.2.5. Se por qualquer motivo, alguma questão da Prova de Múltipla Escolha for anulada, será atribuída a nota da questão para todos os candidatos.
- 4.2.6. A análise das Cartas de Intenção e Recomendação será realizada de acordo com critérios definidos pela Banca Examinadora, atribuindo uma única nota de 0 (zero) a 10 (dez).



4.2.7. A nota final (NF) do candidato aprovado nesta etapa será a média simples das notas obtidas na prova de múltipla escolha e da análise das Cartas de Intenção e Recomendação, calculada como segue:

4.2.8. Nota da Etapa 1:

$$NE1 = [NP + NC]/2.$$

4.2.9. Legenda:

NP = Nota Prova.

NC = Nota das cartas de Intenção e Recomendação.

NE1 = Nota da Etapa 1.

4.2.10. Na hipótese de igualdade da nota da Etapa 1, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota na Prova de Múltipla Escolha;
- b) Mais idoso.

4.2.11. A divulgação do resultado da Etapa 1 e dos horários da entrevista ocorrerá no dia 22/12/2021, a partir das 18h00, disponível na Secretaria do PPGM e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>.

4.3. ETAPA 2 – Entrevista

4.3.1. Data e horário da Entrevista: dias 03/01/2022 a 07/01/2022, das 08h00 às 17h00 (horário de Manaus).

4.3.2. Local: Sala Virtual (Google Meet), o endereço será informado posteriormente.

4.3.3. Serão chamados para a Entrevista apenas os candidatos aprovados na Etapa 1.

4.3.4. A comissão de seleção disponibilizará aos candidatos o link de acesso à sala virtual do Google Meet para a entrevista através do e-mail informado no formulário de inscrição.

4.3.5. O candidato que não estiver presente no momento em que for chamado para a entrevista pela Banca Examinadora será eliminado do processo seletivo.

4.3.6. A ordem de entrada dos candidatos na sala de entrevista será divulgada em lista publicada no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br> por ordem de classificação em cada área de concentração no dia 29/12/2021 até às 18h.

4.3.7. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto à Banca Examinadora quando for chamado para a entrevista.

4.3.8. Não será permitido o ingresso de candidato na sala virtual após o horário previamente fixado para o início da entrevista.

4.3.9. A entrevista será gravada e versará sobre temas abordados na prova de múltipla escolha e a Carta de Intenção.

4.3.10. A garantia das condições para a participação na etapa virtual do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o PPGM não se responsabiliza por eventuais problemas que possam ocorrer na conexão que



possam prejudicar a entrevista ou impedir a participação do candidato nesta etapa.

- 4.3.11. Caso ocorra falha técnica de exclusiva responsabilidade da UFAM, que impeça a realização da entrevista online, o candidato será convocado novamente.
- 4.3.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de equipamento com acesso à internet (notebook, computador de mesa, tablet, aparelho celular ou outro), que possuam microfone, caixa de som, fone de ouvido e câmera de vídeo habilitados e em pleno funcionamento.
- 4.3.13. Não é permitida a presença, junto ao candidato no momento da entrevista online, de outra pessoa no ambiente manifestando opiniões, comunicando-se com o candidato e/ou com a banca examinadora, salvo em casos de Pessoa com Deficiência (PcD) em que a mediação seja necessária para proceder a avaliação do candidato. Os candidatos PcD com necessidade de acompanhamento especial deverão informar no formulário de inscrição. A não observação desta condição incorrerá na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 4.3.14. A divulgação do resultado da Entrevista ocorrerá no dia 07/01/2022, a partir das 18h00, na Secretaria da Coordenação do PPGM e nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>.

4.4. ETAPA 3 – Análise de Currículo

- 4.4.1. A análise de Currículo, de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora até o dia 12/01/2022. Serão consideradas a) Atividades acadêmicas; b) Atividades de ensino; c) as produções intelectuais especificadas no Anexo V, devidamente comprovadas, sendo que para produção intelectual na área do curso, serão consideradas somente aquelas realizadas nos últimos cinco anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 4.4.2. Serão considerados para efeito de pontuação na análise de currículo atividades relativas às áreas do programa.
- 4.4.3. A divulgação da classificação final será realizada de acordo com o Calendário de Atividades (Anexo III) e disponível no endereço eletrônico: <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será igual à média aritmética simples das notas obtidas nas Etapas 1, 2 e 3.
- 5.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
 - 5.2.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final dos candidatos para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - a) Com maior nota obtida na Etapa 1;
 - b) Mais idoso.
- 5.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas



não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.

- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.5. A divulgação da Classificação Final será feita a partir das 16 horas do dia 17/01/2022, na Secretaria do PPGM/UFAM e nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGM/UFAM, como também nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>, e poderá ser solicitado pelo e-mail pos-matematica@ufam.edu.br
- 6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.3. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula na secretaria do PPGM/UFAM de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado pela PROPESP <http://www.propesp.ufam.edu.br/>. Os documentos necessários para a matrícula são:
 - 7.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 7.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), CRNM (Carteira do Registro Nacional Migratório) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 7.1.6. Fica a critério do PPGM/UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
 - 7.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato que efetuar a matrícula até o início do período subsequente à data da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
 - 7.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito à matrícula em até o início do próximo período letivo.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGM/UFAM.
 - 8.1.1.** Critérios da Comissão de Bolsas do PPGM/UFAM: Hipossuficiência econômica, não possuir vínculo empregatício, e a ordem de classificação no resultado final do exame de seleção, servirão como critério da Comissão de Bolsas do PPGM/UFAM para concessão de bolsa de estudos.
 - 8.1.2.** O candidato, que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2.** O candidato aprovado neste exame de seleção terá 18 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes de aprovação emitidos por agências reconhecidas pelo MEC, feitas em outros cursos de Pós-Graduação ou IES.
- 8.3.** A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4.** Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5.** Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 18 de outubro 2021.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ÁREAS		
MATEMÁTICA	ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA APLICADA
Geometria Algébrica	Reconhecimento Estatístico de Padrões	Otimização Contínua
Teoria de Números	Modelos Dinâmicos	Teoria do Controle
Grupos Algébricos Lineares	Modelos de Regressão	Biomatemática
EDP	Estatística Espacial	Computação Gráfica
Análise Funcional	Análise de Sobrevida	
Geometria das Subvariedades	Econometria	
Geometria Intrínseca		
Análise Geométrica		
Teoria de Representações		

DOCENTES DO PROGRAMA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Docente	Area
Alireza Khatib	Matemática
Antônio Airton Freitas Filho	Matemática
Celso Rômulo Barbosa Cabral	Estatística
Cicero Augusto Mota Cavalcante	Matemática Aplicada
Dimas Martinez Morera	Matemática Aplicada
Dmitry Logachev	Matemática
Dragomir Mitkov Tsonev	Matemática
Elkin Oveimar Quintero Vanegas	Matemática
Flávia Morgana de Oliveira Jacinto	Matemática Aplicada



Flávio França Cruz	Matemática
Germán Alonso Benitez Monsalve	Matemática
Hudson do Nascimento Lima	Matemática
Inês Silva de Oliveira Padilha	Matemática
James Dean Oliveira dos Santos Júnior	Estatística
Jeremias da Silva Leão	Estatística
Jhonata Bezerra de Carvalho	Estatística
José Mir Justino da Costa	Estatística
José Nazareno Vieira Gomes	Matemática
José Raimundo Gomes Pereira	Estatística
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda	Matemática
Julio César Rodriguez	Matemática Aplicada
Maria Rosilene Barroso dos Santos	Matemática
Max Sousa de Lima	Estatística
Mikhail Neklyudov	Matemática
Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	Matemática
Mohsen Amiri	Matemática
Neilha Márcia Pinheiro	Matemática
Nikolai Vasilievich Chemetov	Matemática
Renato de Azevedo Tribuzy	Matemática
Roberto Cristóvão Mesquita Silva	Matemática Aplicada
Sandro Dimy Barbosa Bitar	Matemática Aplicada
Somayah Mousavinasr	Matemática
Stefan Josef Ehbauer	Matemática
Thiago Rodrigo Alves	Matemática



ANEXO II

TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

1. Análise Real: Funções contínuas. Funções deriváveis. Funções Integráveis. Sequências e séries numéricas. Sequências e séries de funções: convergência simples e uniforme; teste de Weierstrass; continuidade, integrabilidade e derivabilidade do limite uniforme; teorema de Arzela-Ascoli. Teorema de aproximação de Weierstrass.

Referências Sugeridas:

- 1.1. Ávila, G. (1993). Introdução à Análise Matemática. 2ª Edição. Edgard Blücher.
- 1.2. Lima, E.L. (2009). Curso de análise, Volume 1. 12ª Edição. IMPA, Projeto Euclides.

2. Álgebra Linear: Espaços e subespaços vetoriais. Bases. Aplicações lineares e relação com matrizes. Somas diretas e Projeções. Espaços com produto interno. Operadores auto-adjuntos, ortogonais e simétricos. Teorema espectral. Espaços vetoriais complexos. Decomposição de operadores. Formas canônicas elementares e forma canônica de Jordan. Formas bilineares e Formas quadráticas.

Referências Sugeridas:

- 2.1. Hoffman, K. & Kunze, R. (1970). Álgebra Linear. LTC.
- 2.2. Lima, E.L. (2008). Álgebra Linear. 8ª Edição. IMPA, Coleção Matemática Universitária.

3. Introdução à Probabilidade: Espaços de probabilidade. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias. Momentos. Distribuições discretas. Distribuições contínuas.

Referências Sugeridas:

- 4.1. Dantas, C. A. B (2008). Probabilidade- um Curso Introdutório (3ª Ed.). Edusp.
- 4.2. Ross, S. (2010). Probabilidade: um Curso Moderno com Aplicações (8ª Ed.). Bookman.



ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	15/11/2021 a 30/11/2021	Formulário eletrônico disponibilizado no endereço: https://forms.gle/wKrct6rRYU7DW8o6A
Divulgação da homologação das inscrições deferidas	03/12/2021	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	06/12/2021 a 07/12/2021	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições deferidas (já considerados os Recursos Interpostos)	09/12/2021	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Etapa 1: Prova de Conhecimentos	10/12/2021 das 14:00 às 16:00	O link será enviado por e-mail aos candidatos no dia da prova de conhecimentos.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	22/12/2021	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado da Etapa 1	23/12/2021 a 24/12/2021	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da Etapa 1 (já considerados os Recursos Interpostos)	29/12/2021	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*



Divulgação da data de entrevistas	29/12/2021	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Etapa 2: período de entrevistas	03/01/2022 a 07/01/2022	O link da reunião será enviado por e-mail aos candidatos com antecedência
Divulgação do resultado da Etapa 2	07/01/2022 (Anexo III)	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado da Etapa 2	10/01/2022 a 11/01/2022	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da Etapa 2 (já considerados os Recursos Interpostos)	12/01/2022	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Divulgação do resultado da Etapa 3	12/01/2022	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado da Etapa 3	13/01/2022 a 14/01/2022	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da Etapa 3 (já considerados os Recursos Interpostos)	17/01/2022	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Divulgação do resultado final	17/01/2022	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*



Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado final	18/01/2022 a 19/01/2022	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final (já considerados os Recursos Interpostos)	20/01/2022	Endereços eletrônicos http://www.propesp.ufam.edu.br http://ppgm.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Período regular de matrícula dos aprovados	A definir	Secretaria do PPGM*
Inscrição para vagas remanescentes	A definir	Secretaria do PPGM*
Previsão de início das Aulas	A definir	A definir*



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, NOME DO CANDIDATO, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em ... concluída em ... na Universidade Federal do Amazonas. **(Nesta parte da carta deverão ser abordados os seguintes tópicos relativos ao candidato: nível de abrangência do conhecimento e formação em matemática e áreas afins, detalhando as principais disciplinas já cursadas, citando bibliografia utilizada e os respectivos professores; motivação para a pesquisa científica; descrição de trabalho de graduação como pibic, pet, etc.)**

Explique a relação com a pós-graduação **(Nesta parte indique a(s) área(s) e linhas de pesquisa de preferência; faça uma autoavaliação da inserção no Programa de Pós-graduação em Matemática e as razões que motivaram a escolha da UFAM.)**

Concluindo, espero que **(apresente suas expectativas e a contribuição da pós-graduação para sua vida acadêmica e profissional).**

Observação: No máximo 2 páginas.

cidade, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO V

DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A análise do Curriculum vitae do candidato, e compreenderá os seguintes aspectos:

- 1 – Atividades acadêmicas;
- 2 – Atividades de ensino;
- 3 – Produção intelectual na área do curso

Serão consideradas escalas de valores para cada tabela dos itens 1, 2 e 3 abaixo discriminados. A nota da avaliação do Curriculum vitae será obtida pela soma dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens 1, 2 e 3 e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10,0 (dez) para o candidato que obtiver a maior soma, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Acadêmicas (máximo de 20 pontos)	
1.1. Iniciação científica e/ou tecnológica; monitoria na área de formação: matemática ou estatística: 2 (dois) pontos/semestre	
1.2. Cursos extracurriculares na área de formação: matemática ou estatística: 1 (um) ponto/curso (carga horária de 30-60 horas); 2 (dois) pontos/curso (carga horária acima de 60 horas)	
SUBTOTAL 1	
2. Atividades de ensino nas áreas do curso (máximo de 10 (dez) pontos)	
Graduação 2,0 (por semestre)	



SUBTOTAL 2			
3. Produção Intelectual na área do curso nos últimos cinco anos (máximo de 70 (setenta) pontos)			
3.1. Trabalho apresentado em congresso(máximo de 10 (dez) pontos): Oral (3 pontos/trabalho); Pôster (2 pontos/trabalho)			
3.2 Artigo científico publicado ou aceito	Fator de impacto maior ou igual a 3	20 pontos /publicação	
	Fator de impacto entre 1,2 a 2,9	10 pontos /publicação	
	Fator de impacto entre 0,6 a 1,1	5 pontos /publicação	
	Fator de impacto entre 0,01 a 0,5	3 pontos /publicação	
SUBTOTAL 3			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO			